



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 04 de agosto de 2023 * n° 0337 * Pág. 001/016



CENTRO ADM. MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIANº. 884

Em, 24 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 101.011/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar EUCLIDES FRANKLIN MARINHO RODRIGUES, matrícula nº 103.004-5, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO RELIGIOSO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8BBE-2DA9-CEC2-CA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:32:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBE-2DA9-CEC2-CA4F>

PORTARIANº. 887

Em, 25 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 102.985/2023.

Considerando que o artigo 1º da Lei nº 14.708, de 07/02/2023 cria o Conselho Gestor do Conselho Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social – COMHAB, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Fomento à Habitação Social - FUNHAB.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes titulares e suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO À HABITAÇÃO – FUNHAB, para mandato de 02 (dois) anos:

I - Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB:
Titular: Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira - matrícula: 948454;
Suplente: Glauciene Aquino de Almeida Soares – matrícula: 701297;

II – Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN:
Titular: Márcia Cavalcante Souza de Araújo - matrícula: 258075;
Suplente: Bruno Costa de Souto - matrícula.: 754749;

III – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/PB:
Titular: Hugo Barbosa de Paiva Júnior – CREA 1602716382;
Suplente: Renato José Marques Xavier – CREA 1605575356;

IV – Defensoria Pública do Estado da Paraíba:
Titular: Fernanda Peres da Silva;
Suplente: Nathalya Lins da Silva;

V – Câmara Municipal de João Pessoa:
Titular: Durval Ferreira da Silva Filho
Suplente: Gabriel Carvalho Costa (Professor Gabriel).

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B619-35DA-0239-276D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:51:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B619-35DA-0239-276D>

PORTARIANº. 888

Em, 25 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando interno nº 106.469/2023.

RESOLVE:

I – Nomear FLABIO BATISTA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8BBE-2DA9-CEC2-CA4F> e informe o código: 8BBE-2DA9-CEC2-CA4F



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B619-35DA-0239-276D> e informe o código: B619-35DA-0239-276D



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B619-35DA-0239-276D> e informe o código: B619-35DA-0239-276D



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AC05702760AE3E1D> e informe o código: AC05702760AE3E1D



PORTARIANº. 889

Em,25 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando interno nº 106.469/2023.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ CARLOS JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACD5-7627-60AE-3E1D e informe o código ACD5-7627-60AE-3E1D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACD5-7627-60AE-3E1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ACD5-7627-60AE-3E1D>

PORTARIANº. 890

Em, 25 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 103.313/2023.

Considerando que o artigo 40 do Decreto nº 9.835, de 19/10/2021 cria a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, vinculada à Secretaria Municipal de Habitação Social, para mediação dos conflitos envolvendo os processos de regularização fundiária, no âmbito do Município de João Pessoa.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, no âmbito do Município de João Pessoa.

(Presidente);

Art. 2º A Comissão será composta por sete membros, a seguir:
I – Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira – Mat.94.845-4

- II – Kátia Cilene do Carmo – Mat. 91.504-1
- III – Lara Melo Leal – Mat. 95.914-6
- IV – Raisa Leão Bezerra – Mat. 93.243-4
- V – Niedja de Almeida Brito Lemos – Mat. 11.966-1
- VI – Ana Moema Targino Fiuza – Mat. 94.974-4
- VII – Yuri Rommel Vieira Araújo – Mat. 88.999-7.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos membros da Comissão, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cícero de Lucena Filho
Prefeito



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5093-EAFF-8E98-AF05 e informe o código 5093-EAFF-8E98-AF05



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5093-EAFF-8E98-AF05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:51:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5093-EAFF-8E98-AF05>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 891

Em, 25 de julho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o art. 22, inciso III, da Lei Municipal nº 11.407, de 07 de abril de 2008 e Resolução CMDCA-JP nº 25 de 6.06.2023 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 98.301/2023.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes titulares e suplentes, conforme abaixo discriminado, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, na **SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, Biênio 2022/2024.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES**1 – Associação de Moradores dos Trabalhadores Sindicalizados de Mangabeira-PROSIND SOCIAL**

Flávio de Andrade Santos

2 – Associação Recreativa Cultural e Artística - ARCA

José Geraldo de Aguiar Silva

3 – Aldeias Infantis SOS Brasil

Alzineide Barbosa Silva de Lima

4 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

: Luciana Maria Lins Araújo Magalhães

5 – Casa Pequeno Davi

Valéria de Fátima Simões Soares

6 – Instituto dos Cegos da Paraíba

Edinaldo Rosendo Barbosa

7 – Organização não Governamental Águia do Rio Jaguaribe

Maria de Fátima de Sousa

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - SUPLENTES**1 – Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente- CENDAC**

Hellen Farysa de Sousa Lucena

2 – Associação de Solidariedade Internacional- ESSOR

Frédéric Barbotin

3 – Escola Jean Plaget Associação Educacional

Antomari Trajano de Oliveira

II – Ficando em consequência deste ato, revogada a portaria nº 2.763/2022, publicada no Diário Oficial nº 113/2023 de 6 de setembro de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7982-0BBE-59F4-D263

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:53:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-0BBE-59F4-D263>

PORTARIA Nº. 892

Em, 26 de julho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.143/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar **FERNANDO AUGUSTO GENERINO SOARES**, matrícula nº 82.161-6 da função de confiança, símbolo FCDE-2, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Escola Municipal Edme Tavares de Albuquerque da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 893

Em, 26 de julho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.143/2023.

RESOLVE:

I – Nomear **FERNANDO AUGUSTO GENERINO SOARES**, matrícula nº 82.161-6, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** da Escola Municipal Carlos Neves da Franca da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 894

Em, 26 de julho de 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.143/2023.

RESOLVE:

I – Nomear **IVANICE ALVES DA SILVA** matrícula nº 90.134-2, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Escola Municipal Edme Tavares de Albuquerque da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-0BBE-59F4-D263> e informe o código 7982-0BBE-59F4-D263



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-0BBE-59F4-D263> e informe o código 7982-0BBE-59F4-D263



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-0BBE-59F4-D263> e informe o código 7982-0BBE-59F4-D263



Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7982-0BBE-59F4-D263> e informe o código 7982-0BBE-59F4-D263





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75F0-7629-0C4B-E64E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:50:24 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75F0-7629-0C4B-E64E>

PORTARIANº. 895

Em, 27 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.471/2023

RESOLVE:

I – Nomear SANDRA VANESSA FERREIRA DA SILVA matrícula nº 82.504-2, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-3, de DIRETORA PEDAGÓGICA da Escola Municipal Quilombola Antônia do Socorro Silva Machado da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75F0-7629-0C4B-E64E e informe o código: 75F0-7629-0C4B-E64E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6796-C44C-62B6-3CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:49:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6796-C44C-62B6-3CC6>

PORTARIANº. 896

Em, 27 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.508/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CÁSSIO FERREIRA MARQUES matrícula nº 83.081-0, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-3, de DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal João Monteiro da Franca da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6796-C44C-62B6-3CC6 e informe o código: 6796-C44C-62B6-3CC6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



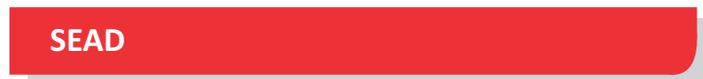
Código para verificação: 0F33-F36D-D935-836B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 31/07/2023 18:54:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0F33-F36D-D935-836B>



PORTARIANº 430

Em, 16 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 46.734/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a WILLIAN MAURICIO DE MELO AZEVEDO, matrícula nº. 92.350-8 ocupante do cargo de AGENTE DE CONTROLE URBANO, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria terá sua vigência do dia 25 de abril de 2023, até 25 de abril de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52DA-42BE-D192-127F e informe o código: 52DA-42BE-D192-127F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 52DA-42BE-D192-127F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/08/2023 15:31:51 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52DA-42BE-D192-127F>

PORTARIA nº 489

Em, 07 de junho de 2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 137.724/2022.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92, 93 e 120 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, em caráter definitivo, com reavaliação passados 03 (três) anos, a TANILSON ENEDINO DA SILVA, matrícula nº. 55.650-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, incluindo a vantagem prevista no artigo 23 da Lei Complementar nº 60/2010 (adicional de 30% hora atividade evento 249).

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6AE-09A6-94AE-B657 e informe o código D6AE-09A6-94AE-B657



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6AE-09A6-94AE-B657

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/08/2023 09:05:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6AE-09A6-94AE-B657>

EXPEDIENTE Nº 142/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
94.615/2023	CACIA ROBERTA OLIVEIRA FREITAS PEREIRA DE QUEIROGA	67.974-1	SMS	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO
62.401/2023	JANAINA BRASILEIRO FORMIGA BORGES	59.708-2	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
70.646/2023	JUDAS TADEU BRITO DE SOUZA	15.540-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
80.643/2023	MARCELA NASCIMENTO VIEIRA	67.839-8	SMS	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
93.231/2022	MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA	54.668-2	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
94.574/2023	NATHALIA FERRARO DOS SANTOS COELHO FERNANDES	67.924-7	SMS	LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 143/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 **DEFERIU** os seguintes processos de **ABONO PREVIDENCIÁRIO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
61.493/2023	ADERALDO FERNANDES DA COSTA	25.022-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
58.059/2023	ERIDÉIA DOS SANTOS MORAIS	27.249-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
71.478/2023	FLÁVIO MAX DE ALCÂNTARA OLIVEIRA	17.972-8	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
20.404/2023	FRANCISCA FARIAS RIBEIRO	27.063-6	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
76.864/2023	GIOVANI RODRIGUES DE ARAÚJO	24.797-9	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
34.973/2023	IONE MARIA BARBOSA DE MEDEIROS	27.271-0	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
74.681/2023	JOSÉ AILTON BEZERRA DA SILVA	16.656-1	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
68.985/2023	JOSÉ CARLOS EVANGELISTA	23.895-3	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
62.394/2023	JOSÉ LUIS BARBOSA	24.020-6	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
61.285/2023	JOSÉ FERNANDO GOMES DE ANDRADE	24.970-0	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
56.896/2023	KARLA VALERIA MIRANDA DE CAMPOS	28.613-3	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
67.340/2023	MARCOS AURÉLIO GUEDES DE MELO	11.326-3	SEDURB	ABONO PREVIDENCIÁRIO
55.781/2023	MARIA DO SOCORRO RAMALHO FONSECA	16.210-8	SMS	ABONO PREVIDENCIÁRIO
66.059/2023	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA VIEIRA	28.227-8	SEDEC	ABONO PREVIDENCIÁRIO
74.803/2023	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	24.593-3	SEINFRA	ABONO PREVIDENCIÁRIO
66.977/2023	OLIVAL CLEODON DE LIMA	24.355-8	SEMUSB	ABONO PREVIDENCIÁRIO

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-02D3-2280 e informe o código 3383-2A8E-02D3-2280



EXPEDIENTE Nº 144/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea “h”, do Decreto Municipal nº 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DIAS
45.198/2023	RONIL VILLARIM TEIXEIRA FILHO	23.622-5	SMS	240 (duzentos e quarenta)

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 145/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
112.385/2022	ANA MARIA VIEIRA GOMES	33.596-7	SMS	IMPLANTAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO (GDP)
90.834/2023	PEDRO GALDINO DE OLIVEIRA	12.682-9	SEMUSB	AUXÍLIO FUNERAL

Em 03 de agosto de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3383-2A8E-D2D3-2260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/08/2023 15:21:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260>

SEDEST

EDITAL Nº 009/2023
ABERTURA DE VAGAS

1. SOBRE AS VAGAS

1.1. Serão abertas 120 (cento e vinte) novas vagas, sem distinção de pessoa física e jurídica. No Edital 009/2023 de abertura de vagas todos os inscritos serão contemplados com a grade dos cursos ofertados pelo programa de capacitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, o Eu Posso Aprender. A análise e a aprovação das inscrições seguirão a ordem cronológica de requerimento.

2. AS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições começarão no dia **15 de agosto de 2023, às 09:00 horas**, de forma presencial e se encerrarão no dia **16 de agosto de 2023 às 17:00 horas**, serão 60 (sessenta) vagas por dia.

3. CAPACITAÇÃO

3.1. Os 04 (quatro) cursos obrigatórios serão realizados em 2 (dois) dias de maneira presencial em local informado no ato da inscrição:

- Desenvolvimento Pessoal - 1 horas-aula;
- Gestão Empresarial - 2 horas-aula;
- Finanças Pessoais - 1 horas-aula;
- Marketing Digital - 2 horas-aula.

4. DAS LINHAS DE CRÉDITO

4.1. As linhas de créditos são categorias de financiamento direcionadas a pequenos empreendedores, de acordo com características específicas de suas atividades ou objetivo de crédito, podendo diferenciar-se pelos valores, prazos de amortização e carência para pagamento.

4.2 As vagas ofertadas neste edital de abertura de vagas serão para as linhas de crédito **TRADICIONAL e EMPRESARIAL**.

4.3 LINHA DE CRÉDITO TRADICIONAL

4.3.1 Os créditos da Linha de Crédito TRADICIONAL serão limitados no valor de até **R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Pessoa Física**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260 e informe o código 3383-2A8E-D2D3-2260



Assinado por: VALÉRIE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260 e informe o código 3383-2A8E-D2D3-2260



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3383-2A8E-D2D3-2260 e informe o código 3383-2A8E-D2D3-2260

4.3.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

4.4 LINHA DE CRÉDITO EMPRESARIAL

4.4.1 Os créditos da Linha de Crédito EMPRESARIAL serão limitados no valor de até **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para Pessoa Jurídica**. Os valores liberados irão variar mediante análise financeira, score de crédito e aprovação das etapas previstas neste Edital.

4.4.2 O pagamento poderá ser dividido em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais fixas, com carência de até 03 (três) meses, quando houver investimento em capital fixo ou misto. Para investimento apenas em capital de giro, o pagamento será de até 12 (doze) parcelas e sem carência.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Dúvidas e maiores informações sobre o Edital ao qual se refere essa abertura de vagas podem ser encontradas no site <https://euoposso.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Vaulene de Lima Rodrigues
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69ED-0CD3-31F6-BE36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 03/08/2023 14:50:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69ED-0CD3-31F6-BE36>

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/69ED-0CD3-31F6-BE36> e informe o código: 69ED-0CD3-31F6-BE36

SEDHUC

PORTARIA INTERNA SEDHUC Nº008 de 05 de julho de 2023

Dispõe sobre a instituição da Comissão Temporária responsável pelo Edital e processo de seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs de Assistência Social, para fins de execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Considerando o que dispõe e, em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, que trata das parcerias em a gestão pública e as Organizações da Sociedade Civil-OSCs.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão Temporária para elaborar o Edital, publicar recepção as inscrições e demais trabalhos a serem realizados para efetivação do Processo de Seleção de Organizações da Sociedade Civil-OSCs de Assistência Social, do município de João Pessoa, para estabelecimento de Termo de Colaboração com a Administração Pública.

Art. 2º. Comporá esta Comissão:
I – Adriano Wagner Serafim Silva Velloso Borges – Matrícula 96.967-2
II – Zuleide Pereira Barbosa - Matrícula 101.750-7
III – Joana Darck Ribeiro da Silva – Matrícula 102.539-4
IV – Murilo Andrade Santana Pereira – Matrícula 100.314-5

§ 1º: Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa concordância dos membros acima relacionados, valer-se de apoio técnico de terceiros.

§ 2º: Na primeira reunião da Comissão, esta irá eleger entre seus membros uma pessoa para coordenar a condução dos trabalhos.

§ 3º: Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria retroage e entra em vigor no dia 05 de julho de 2023 se extingui na data da publicação dos extratos dos Termos de Colaboração assinados entre as OSCs e a Administração Pública.

Publique-se

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB8D-A6B8-9CB0-D919

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 03/08/2023 12:41:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB8D-A6B8-9CB0-D919>

Assinado por 1 pessoa: JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB8D-A6B8-9CB0-D919> e informe o código: AB8D-A6B8-9CB0-D919



SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Autorização Ambiental Nº 6374-23-JP-AUT para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO NATALINA 2023**, em João Pessoa - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia Nº 6163-23-JP-LAP para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DO CASTELO BRANCO FASE 01**, em João Pessoa - PB.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

COMUNICADO

Prezados(as),

Vimos informar que mediante a RECOMENDAÇÃO de anulação do registro da candidatura do pretense candidato **THIAGO DE LACERDA OLIVEIRA, inscrito sob o nº 177, na região Valentina**, exarada pelo órgão fiscalizador (Ministério Público da Paraíba – 31ª Promotoria);

a Comissão Especial Eleitoral de Escolha de Conselheiros Tutelares 2023, **ACOLHE A RECOMENDAÇÃO E ANULA A CANDIDATURA DO REFERIDO NO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE JOÃO PESSOA 2023.**

Atenciosamente,

Silvio Romero Macêdo Britto
Coordenador Interino do CMDCA-JP/Presidente da Comissão Eleitoral - CMDCA-JP

Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO MACÊDO BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CBFC-7AC7-7C98-025> e informe o código: CBFC-7AC7-7C98-025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBCF-AD47-7C48-0825

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 04/08/2023 12:52:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DBCF-AD47-7C48-0825>

PROGEM

PORTARIA n°. 22/2023 – GAB/PROGEM

João Pessoa, 13 de julho de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV, c/c artigo 109, § 1º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, lotados na Procuradoria-Geral do Município, como GESTOR e FISCAL do Contrato n° 06-617/2022, referente à Ata de Registro de Preços n° 079/2022 (Processo Administrativo n° 3843/2022), o qual trata da aquisição de certificados digitais para atender as necessidades da PROGEM, que resultou na contratação da empresa ARRP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI – CNPJ 21.308.480/0001-22:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jader Kelson da Silva	61.503-0	Fiscal
Maria Isabel Franco Medeiros	76.339-0	Gestor

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, inc. I, art. 2º c/c art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA
Procurador-Geral do Município de João Pessoa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57A4-E379-ODF8-A240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA (CPF 032.XXX.XXX-75) em 03/08/2023 14:06:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/57A4-E379-ODF8-A240>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 06-647/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.

Processo: 8.329/2022

Modalidade: P. E. N° 06-012/2023 ARP n° 026/2023.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Joelito Souza Alves, representante legal da empresa JSA Comercio e Serviços Ltda.

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024.

Valor Total: R\$ 50.869,60 (Cinquenta mil e oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582011	1.5.00 1.5.01	33.90.30

Data da assinatura: 02/08/2023

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n° 000622/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciél Da Silva Santos.

Processo: 4.145/2023 – 1 DOC

Modalidade: P.E n° 06-029/2023.

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024.

Valor Total: R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512174	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/08/2023.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n° 000623/2023.

Objeto: Aquisição de material de construção, para atender as necessidades da Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Taciél Da Silva Santos.

Processo: 4.145/2023 – 1 DOC

Modalidade: P.E n° 06-029/2023.

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024.

Valor Total: R\$ 270,80 (duzentos e setenta reais e oitenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.711293	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/08/2023.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/57A4-E379-ODF8-A240 e informe o código: 57A4-E379-ODF8-A240

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/655388-04E-175 e informe o código: 655388-04E-175

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/655388-04E-175 e informe o código: 655388-04E-175

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/655388-04E-175 e informe o código: 655388-04E-175

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000624/2023.

Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania - SEMUSB

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa R dos Santos Comercial Ltda.

Processo: 127/2023- 1 DOC

Modalidade: P.E n° 06-037/2023.

Vigência: 04/08/2023 a 03/08/2024.

Valor Total: R\$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
29.101.06.122.5001.292646	1.5.00	33.90.30

Data da emissão: 03/08/2023.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C684-938D-31FC-ECE2> e informe o código 6558-36B8-C64E-1735



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8558-36B8-C64E-1735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 03/08/2023 18:39:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 03/08/2023 21:54:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8558-36B8-C64E-1735>

EXTRATO Nº. 627/2023
PROCESSO Nº. 17.251/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.
-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.947/2023	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 7.708,00 (sete mil, setecentos e oito reais).	26 DE JULHO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C684-938D-31FC-ECE2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C684-938D-31FC-ECE2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 26/07/2023 11:37:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C684-938D-31FC-ECE2>

EXTRATO Nº. 630/2023
PROCESSO Nº. 17.318/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.949/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 36.576,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais).	31 DE JULHO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CAE-B2AD-9A96-D598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 31/07/2023 11:17:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2CAE-B2AD-9A96-D598>

Assinado por 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C684-938D-31FC-ECE2> e informe o código 6558-36B8-C64E-1735



EXTRATO Nº. 633/2023
 PROCESSO Nº. 17.307/2023
 CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 - AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.952/2023	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 27.006,00 (vinte e sete mil e seis reais).	31 DE JULHO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45E-5FCE-F822-238D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 16:11:35 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B45E-5FCE-F822-238D>

EXTRATO Nº. 644/2023
 PROCESSO Nº 17.552/2023
 CHAVE CGM: QUFW-V6OZ-W5LT-5Z60

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), EXTRA SUS PARA O COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY-CHMGTB**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.032/2021**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
 -ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.963/2023	W. FELIPE DA SILVA -EPP	R\$ 486.375,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).	04 DE AGOSTO DE 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0265-483F-1279-2206

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 02/08/2023 16:59:28 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0265-483F-1279-2206>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2022
 CHAVE CGM ESB4-UWID-P9P5-EYV4
 MEMORANDO INTERNO Nº 109.143/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.086/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO VALENTINA, BAIRRO VALENTINA, JOÃO PESSOA-PB**
 CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
 CONTRATADA: **MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**.
 OBJETO: É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com valor acrescido de **R\$ 417.264,05 (quatrocentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**, que corresponde a um percentual de **8,94% (oito vírgula noventa e quatro por cento)**, ficando o valor contratual alterado para **R\$ 5.702.758,73 (cinco milhões, setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos)**. E a prorrogação do prazo de execução dos serviços por **01(um) mês**, perfazendo um total de **09(nove) meses** e a prorrogação prazo do contrato por **01(um) mês**, perfazendo um total de **15(quinze) meses**.
 SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 27 de julho de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8E5-0F9F-B2B4-4820

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/08/2023 11:17:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8E5-0F9F-B2B4-4820>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B45E-5FCE-F822-238D e informe o código B45E-5FCE-F822-238D



Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8E5-0F9F-B2B4-4820 e informe o código A8E5-0F9F-B2B4-4820



EXTRATO DE 2º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2022
 CHAVE CGM R72M-Q00F-HX7F-YQZV
 MEMORANDO INTERNO 102.073/2023
 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.012/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE GRAMADO NATURAL PARA O SINTÉTICO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA O ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

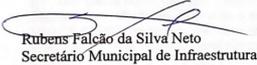
CONTRATADA: Arko Construções Ltda.

OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de serviços, com alteração do valor contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 58 da Lei 8.666/93. Valor acrescido de **R\$ 483.526,21 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte seis reais e vinte e um centavos)**, que corresponde a um percentual de **24,47% (vinte e quatro vírgula quarenta e sete por cento)**, perfazendo um total contratual de **R\$ 2.459.133,42 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 01 de agosto de 2023


 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura


 Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
 Secretário Municipal da Juventude Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E2-9153-A08B-C0A9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2E2-9153-A08B-C0A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/08/2023 11:16:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E2-9153-A08B-C0A9>,



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8E6-8665-9596-1BB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/08/2023 11:20:36 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F8E6-8665-9596-1BB3>

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B2E2-9153-A08B-C0A9>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF61-2529-55B5-673F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 02/08/2023 11:28:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF61-2529-55B5-673F>

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2022
 CHAVE CGM R72M-Q00F-HX7F-YQZV
 MEMORANDO INTERNO 89.150/2023

RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11.012/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TROCA DE GRAMADO NATURAL PARA O SINTÉTICO E COLOCAÇÃO DE ASSENTOS PARA O ESTÁDIO LEONARDO DA SILVEIRA (CAMPO DA GRAÇA), LOCALIZADO NO BAIRRO CRUZ DAS ARMAS, JOÃO PESSOA-PB.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Arko Construções Ltda.

Onde se lê:

III – DO PRAZO – O prazo total para execução dos serviços, fica prorrogado por **03(três) meses, totalizando 06(seis) meses** e o contratual por **03(três) meses, totalizando 06(seis) meses**.

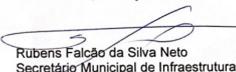
Leia-se:

III – DO PRAZO – O prazo total para execução dos serviços, fica prorrogado por **03(três) meses, totalizando 06(seis) meses** e o contratual por **03(três) meses, totalizando 12(doze) meses**.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Maria Jailene Franco de Carvalho/ARKO.

João Pessoa, 20 de julho de 2023


 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura


 Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida
 Secretário Municipal da Juventude Esporte e Recreação

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/CF61-2529-55B5-673F>



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0398/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): PORTA DO SOL.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação musical, no Projeto SABADINHO BOM, no dia 08 de julho de 2023, das 12h30 às 14h30, na Praça Rio Branco.
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0399/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MONTAGEM CIRCUS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 08 e julho de 2023, às 16h, no projeto férias no parque, em parceria com a SEDURB, no parque Solon de Lucena (Iagoa).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0400/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA PLANETTA MÁGICO.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 08 de julho de 2023, das 17h às 18h, no projeto férias no parque, em parceria com a SEDURB, no parque Solon de Lucena (Iagoa).
VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0401/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): GRUPO CIA DE ARTES SALTIMBANCOS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 09 de julho de 2023, às 17h, no projeto férias no parque, no parque Solon de Lucena (Iagoa).
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0402/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 15 de julho de 2023, às 16h, no projeto férias no parque em parceria com a SEDURB, no Parque Solon de Lucena, Centro.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0403/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): MICHAEL JUNIOR.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação, no dia 23 de julho de 2023, das 17h00 às 18h00, no Projeto Férias no Parque, no Parque Solon de Lucena.
VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0404/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): FORRÓ DA LIVE.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação, no dia 22 de julho de 2023, das 20h às 22h, no evento "ARRAIÁ DO COLINAS DO SUL", bairro Colinas do sul.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0410/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ALINE CARDOSO SANTOS.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 22 de julho de 2023, às 16h00, projeto "FÉRIAS NO PARQUE", em parceria com a SEDURB, no parque Solon de Lucena – Lagoa.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0411/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): RAIFI SOUSA SILVA.

OBJETO: Contrata para uma apresentação no dia 15 de julho de 2023, às 20h, "ARRAIÁ DA ONG BOULEVARD", NA E.E.F.M. PROF. CELESTIN MALZAC, Rua: Prof.ª. Maria Zenilde Brasilino – Conjunto Valentina Figueiredo.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0422/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): PENINHA.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "FESTA DAS NEVES 2023", que ocorrerá na data do dia cinco de agosto de 2023 (05/08/2023), às 20:30h, no Parque Solon de Lucena (Iagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0423/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): VINÍCIUS MENDES.

OBJETO: Contrata para o serviço de 01 (uma) apresentação musical no evento "FESTA DAS NEVES 2023", que ocorrerá na data do dia cinco de agosto de 2023 (05/08/2023), às 18:30h, no Parque Solon de Lucena (Iagoa), no Centro desta Capital, como parte das ações culturais e de socialização, em prol da população da cidade de João Pessoa.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0425/2023.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS.

OBJETO: Contrata para uma apresentação, no dia 23 de julho de 2023, às 16h, no projeto férias no parque, contação de histórias, em parceria com a SEDURB, no parque Solon de Lucena – Lagoa.
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
 Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3324-C0D6-8C06-AA80 e informe o código: 3324-C0D6-8C06-AA80



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3324-C0D6-8C06-AA80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 16:29:12 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3324-C0D6-8C06-AA80>

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 13.276/2023 e N° 13.279/2023.

Processo Licitatório n° 5.273/2023

Pregão Eletrônico n° 13.033/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.033/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei n° 8.666/1993, do Decreto Federal n° 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal n° 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO** do objeto do presente Pregão, referente as Atas de N° 13.276/2023 e N° 13.279/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.276/2023

Empresa: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – EPP
 CNPJ: 20.918.668/0001-20

ITEM	ONDE LÊ-SE MARCA / FABRICANTE.	ITEM	LEIA-SÊ MARCA / FABRICANTE.
44	PROLOPA/ROCHE	44	TEUTO/GENÉRICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.279/2023

Empresa: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP
 CNPJ: 47.783.547/0001-74

ITEM	ONDE LÊ-SE PREÇO UNIT.	ITEM	LEIA-SÊ PREÇO UNIT.
46	0,07	46	0,70

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 14/07/2023, N° 0322, Página 012/023).

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8EF-BB9B-74D8-53BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/08/2023 14:29:44 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8EF-BB9B-74D8-53BD>

Assinado por: 1 pessoa: LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A8EF-BB9B-74D8-53BD e informe o código: A8EF-BB9B-74D8-53BD

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 11.681/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.047/2023
 CHAVE CGM: F7MF-J19X-B6QL-B7JO
 DATA DE ABERTURA: 16/08/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS, POLICLÍNICAS, CENTRO DE REFERÊNCIA DE DOENÇAS RARAS, HOSPITAIS E UPAS.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.compras.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 03 de Agosto de 2023

Daniilo Coêlho Rodrigues
 Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A27-B3A2-9591-F122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 03/08/2023 17:16:26 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A27-B3A2-9591-F122>

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08002/2023

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através do Pregoeiro Oficial da Secretaria de Planejamento, constituído através do Decreto nº 10.259/23, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 08002/2023, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO, a ser realizada no dia 17/08/2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto é a Execução do Projeto de instalações elétricas e luminotécnico para os equipamentos de iluminação de Natal da cidade João Pessoa/PB.. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal da transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa e no www.licitacoes-e.com.br - CHAVE (nº 1013457). Informações complementares no setor onde funciona a Comissão de Licitação/SEPLAN, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00h

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
 Pregoeiro - SEPLAN/PMJP

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023
 MEMORANDO INTERNO Nº 76.116/2023
 CHAVE CGM: VKXL-XUP7-YKZD-M1H5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERIA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DE MANDACARU - JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS CNPJ Nº 19.175.657/0001-19 com proposta no valor de R\$ 1.156.155,44 (Um milhão, cento e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 76.116/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no site <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
 Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E72-6EFA-7008-605A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 03/08/2023 14:05:16 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E72-6EFA-7008-605A>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Brasil

Programa João Pessoa Sustentável

Contrato de Empréstimo 4444-OC/BR

OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE OBRAS DA 1 ETAPA DE RECUPERAÇÃO E PARQUE AMBIENTAL DO ANTIGO LIXÃO DO ROGER NA CIDADE DE JOÃO PESSOA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETOS ANEXOS, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

Licitação Pública Nacional nº 82001/2023

Chave CGM 1793-91ZP-FWVW-PYVV

Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 9.330/2019, de 09 de agosto de 2019, torna público aos interessados que, considerando a decisão da Coordenação Geral do Programa João Pessoa Sustentável, descrito no Despacho nº 18- 14.230/2023, Resolve SUSPENDER "Sine Die", o certame de Licitação Pública Nacional nº 82001/2023, Processo Administrativo nº. 14.230/2023, até posterior deliberação dos órgãos competentes. As informações relativas ao presente certame estão disponíveis no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8215>.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

Vandevi Amâncio
 Presidente da Comissão especial de Licitação do Programa João Pessoa Sustentável
 Município de João Pessoa
 Paraíba, Brasil





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6E6-6ACC-DFBB-7E71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 03/08/2023 11:39:50 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D6E6-6ACC-DFBB-7E71>

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: 5CDZ-1UFZ-A0IK-Z5EG

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.021/2023 PROCESSO ADM. N° 17.362/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 1013978

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 07/08/2023, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 17/08/2023, às 08h e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 07 de agosto de 2023.

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Renan Agostinho de Sousa
 Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

Assinado por 1 pessoa: RENAN AGOSTINHO DE SOUSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C468-EFED-D528-FFB6> e informe o código C468-EFED-D528-FFB6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C468-EFED-D528-FFB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RENAN AGOSTINHO DE SOUSA (CPF 075.XXX.XXX-08) em 04/08/2023 16:26:17 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C468-EFED-D528-FFB6>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 60.006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.410/2023
[CHAVE CGM: E611-XQHF-HUV8-72TL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa MILLENIUM FINE ARTS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 04.526.924/0001-87 pelo valor estimado total de R\$ 13.052,63 (TREZE MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL PARA FRETE DE SÃO PAULO À JOÃO PESSOA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C0-DFAA-514C-37D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 14:46:56 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64C0-DFAA-514C-37D1>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.445/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.536/2023
[CHAVE CGM: G3GI-I055-3VG6-ATP9]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TENTÁCULOS, representada pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ N° 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO BANDA TENTÁCULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 06 DE AGOSTO DE 2023, DAS 10H ÀS 12H, NA 3ª MARATONA E 21ª MEIA MARATONA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, NO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES NO CENTRO DE CONVENÇÕES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64C0-DFAA-514C-37D1> e informe o código 64C0-DFAA-514C-37D1



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64C0-DFAA-514C-37D1> e informe o código 64C0-DFAA-514C-37D1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5E00-7B24-5AFC-23A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:15:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E00-7B24-5AFC-23A2>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.446/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.788/2023
[CHAVE CGM: PJA-DILA-K2BU-FL0V]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista RENAN FELIPE SANTOS REZENDE (RENAN REZENDE) - CPF: 045.232.154-99, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA RENAN REZENDE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2023, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 03 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa
Diretor Executivo Interino da FUNJOPE

Assinado por: 1. pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47C0-A339-28A4-051E e informe o código 47C0-A339-28A4-051E

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 47C0-A339-28A4-051E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 11:15:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47C0-A339-28A4-051E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.008/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 38.172/2023
CHAVE CGM: 51C1-B77H-9CU0-R8H9

Modalidade: Tomada de preços nº 11.008/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE NA AVENIDA SANTA CATARINA E AVENIDA GOIÁS, NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Tomada de preços, declarando vencedora da licitação à empresa ANTUNES ENGENHARIA EIRELI-ME CNPJ: 22.455.563/0001-07, com proposta no valor de R\$ 1.052.011,47 (Um milhão, cinquenta e dois mil, onze reais e quarenta e sete centavos).

João Pessoa, 03 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 06F4-B8F5-AF68-9203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 03/08/2023 11:09:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06F4-B8F5-AF68-9203>CADA VEZ
MELHOR

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

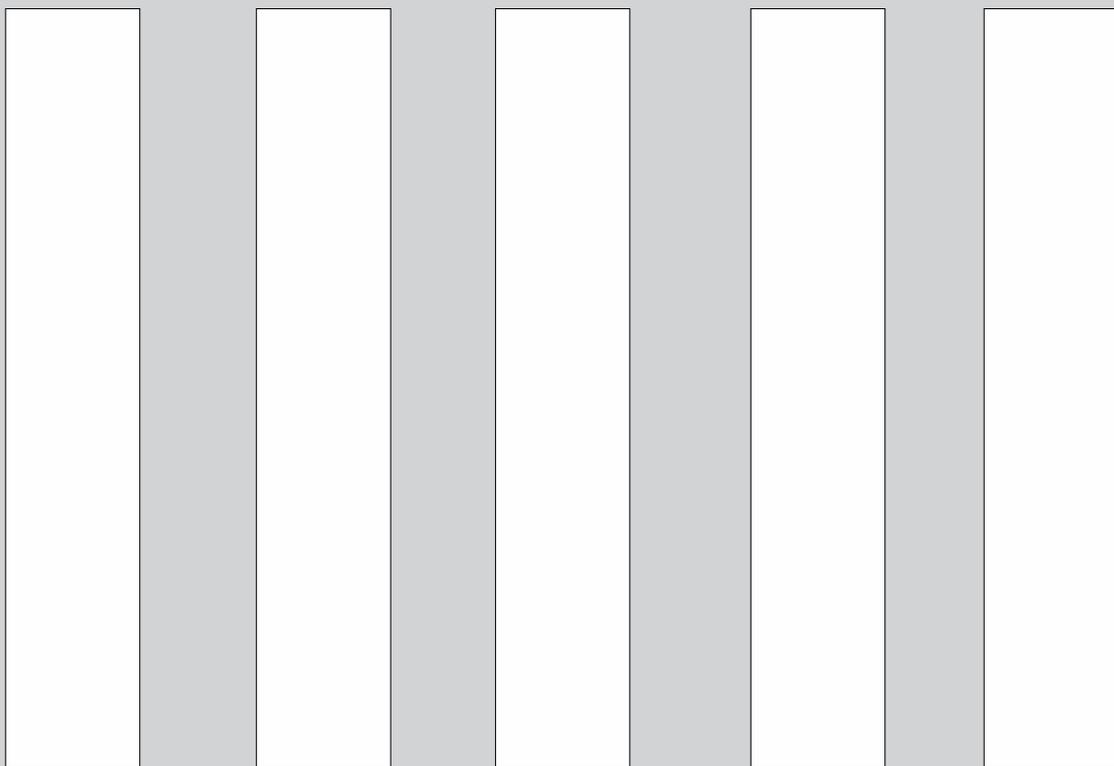
LIGUE
180SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA
DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Assinado por: 1. pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06F4-B8F5-AF68-9203 e informe o código 06F4-B8F5-AF68-9203



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**